CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

REQUERIMENTO N.3722/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual “Inclui a Semana de Conscientização do Autismo no calendário oficial de comemorações do município de Araguari”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 03 de novembro de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora - PSC

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2022

"Inclui a Semana de Conscientização do Autismo no calendário oficial de comemorações do município de Araguari".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araguari, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser celebrada anualmente a partir do dia 02 de abril.

Art. 2º A data objetiva a realização de eventos e atividades voltadas para a promoção e conscientização dos direitos dos Autistas, bem como promover a informação e orientação da população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Parágrafo único. Como forma de comemoração à data instituída no caput do Artigo, o Poder Público deverá realizar anualmente, eventos e divulgação de material publicitário sobre o tema, com veiculação de material informativo nas redes sociais do poder público e em outras mídias, como rádio, jornal, banner, dentre outras.

Art. 3° Para desenvolvimento desta ação a administração pública municipal poderá realizar convênios e parcerias com as entidades sociais envolvidas na causa, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais e alunos e comunidade em geral.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2022.

_____
Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo incluir a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de comemorações do município, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidencia, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos, sendo diagnosticados mais de 150 mil casos de autismo por ano. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento, há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram o diagnóstico confirmado.

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este transtorno que está presente na nossa população. Sendo assim, mostra-se de total importância para os nossos munícipes que eles tenham conhecimento das informações sobre o autismo. Por todo exposto, conto com o apoio dos representantes desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação.

_____

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente